



## Ministério das Relações Exteriores

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2009

O MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 18, inciso II, do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, segundo o art. 65, inciso III e 68 do Anexo I ao Decreto no 5.979, de 6 de dezembro de 2006 e nos termos da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, resolve:

Remover, ex officio, PAULO UCHÔA RIBEIRO FILHO, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil em Beirute para a Embaixada do Brasil em Riade, para exercer a função de Conselheiro naquela Representação Diplomática.

O MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 471 - Designar BRUNO PEREIRA ALBUQUERQUE DE ABREU, Terceiro-Secretário da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1413925, para exercer o cargo em comissão de Chefe, Substituto, Divisão de Informática (DINFOR), código DAS-101.4.

O MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 474 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação no concurso, regulado pelo Edital de 19 de janeiro de 2009, de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercerem o cargo de Terceiro Secretário da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores em vagas decorrentes de vacância, os candidatos abaixo relacionados:

THOMAZ ALEXANDRE MAYER NAPOLEAO  
NATASHA PINHEIRO AGOSTINI  
FRANCISCO JEREMIAS MARTINS NETO  
LUCAS OLIVEIRA BARBOSA LIMA  
LUCAS NUNES BELTRAMI  
RICARDO EDGARD ROLF LIMA BERNHARD  
BERNARDO MACKE  
MARCOS PAULO DE ARAUJO RIBEIRO  
LEONARDO CARVALHO COLLARES  
MARCELO KOITI HASUNUMA  
EDEN CLABUCHAR MARTINGO  
ERICK VILE GRINITIS  
FABIO MARCIO BAPTISTA ANTUNES  
PAULO DE MELO MING AZEVEDO  
WILLIAM SILVA DOS SANTOS  
DANIELA OLIVEIRA GUERRA  
LARISSA SCHNEIDER CALZA  
JULIO DE OLIVEIRA SILVA  
ALEXANDRE SCUDIERE FONTENELLE  
FABRICIO ARAUJO PRADO  
COSMO FERREIRA FILHO  
MARCIO GUILHERME TASCETTO PORTO  
VINICIUS CHAGAS DIAS COELHO  
FELIPE GARCIA GOMES  
RAFAEL DELLA GIUSTINA LEAL  
HUGO DE OLIVEIRA LOPES BARBOSA  
LEONARDO WESTER DOS SANTOS RIBEIRO  
LOURENCO FELIPE DREYER  
LUCAS CHALELLA DAS NEVES  
CAUE OLIVEIRA FANHA  
JOAO GABRIEL AYELLO LEITE  
TIAGO WOLFF BECKERT  
DIOGO DE BRITTO LYRA BARBOSA  
BRUNO CARVALHO ARRUDA  
BENEDITO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR  
MAURICIO MARTINS DO CARMO  
FRANCISCO NELSON DE ALMEIDA LINHARES JUNIOR  
MARCIA CANARIO DE OLIVEIRA  
GUILHERME FITZGIBBON ALVES PEREIRA  
MARIANA MACIEL FONSECA  
ALFONSO LAGES BESADA  
IVAN CARLO PADRE SEIXAS  
FABIO RAMOS ARISTON  
EDUARDO ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA  
FABIO LUIS LOPES DE MAGALHAES  
TULIO CESAR MOURTHE DE ALVIM ANDRADE  
GABRIEL EUGENIO MENDES BRAGA  
ADRIANA FERNANDES FARIAS  
GERSON CRUZ GIMENES  
JEAN RODOLFO MADRUGA TARUHN  
PATRICK LUNA  
LUIZ GUILHERME COSTA KOURY  
MARINA DE ALMEIDA PRADO PENHA BRASIL  
GREGORY LOUIS BESHARA  
PAULA ANDRADE ALEXIM  
RICARDO DASKAL HIRSCHBRUCH  
CARLOS HENRIQUE PISSARDO  
ANA MARIA NEIVA PESSOA  
TAIS AMORIM CARDOSO  
RODRIGO DE OLIVEIRA MORAIS  
LIGIA DE TOFFOLI MORAIS

FERNANDO ANTONIO WANDERLEY CAVALCANTI JUNIOR  
LEONARDO GOMES NOGUEIRA RABELO  
GIANINA MULLER POZZEBON  
MARIO AUGUSTO MORATO PINTO DE ALMEIDA  
JULIANA DE MOURA GOMES  
BIANCA SOTELINO DINATALE  
BRAULIO AUGUSTO BREIDENBACH PUPIM  
LUIZ HENRIQUE SACCHI GUADAGNIN  
PEDRO VIEIRA VEIGA  
NERO CUNHA FERREIRA  
AMINTAS ANGEL CARDOSO SANTOS SILVA  
THIAGO OSTI  
VINICIUS DE SOUZA GULMINI  
CRISTIANO CARNEIRO EBNER  
PAULA CRISTINA PEREIRA GOMES  
PABLO ANGELO SANGES GHETTI  
MARCIO ANDRE SILVEIRA GUIMARAES  
HELIO MACIEL DE PAIVA NETO  
PAULA RASSI BRASIL  
TAINA GUIMARAES ALVARENGA

Art. 2º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação no concurso, regulado pelo Edital de 19 de janeiro de 2009, de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercerem o cargo de Terceiro Secretário da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores em vagas decorrentes da aplicação da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, os candidatos abaixo relacionados:

MARCELO SANTA CRUZ DE FREITAS FERRAZ  
DIEGO NUNES OGER FONSECA  
RENATA ROSSINI FASANO  
JOAO EDUARDO MARTIN  
THIAGO TAVARES VIDAL  
MIRTES JULIANA DE FIGUEIROA VIANA SOBREIRA  
MARCELO ADRIAO BORGES  
LEONARDO LOUREIRO ARAUJO  
JONAS PALOSCHI  
JOAO CARLOS FALZETA ZANINI  
GUILHERME GONDIN PAULO  
LARISSA MARIA LIMA COSTA  
HENRIQUE FABIAN DE CARVALHO  
GUSTAVO FAVERO DE SOUZA  
MARCO SPARANO  
ISABEL SOARES DA COSTA  
MARCEL FURTADO GARCIA  
LARISSA GUERRA DE FIGUEIREDO KARYDAKIS  
MILENA OLIVEIRA DE MEDEIROS  
CELESTE CRISTINA MACHADO BADARO  
WELLINGTON MULLER BUJOKAS  
HELENA GRESSLER DA ROCHA PAIVA  
DANIEL GIRARDO DE BRITO  
PEDRO ALEXANDRE PENHA BRASIL  
FELIPE HONORATO CUNHA  
ALEX GUIMARAES  
BRUNO DABREU E SOUZA  
JOSE ROBERTO HALL BRUM DE BARROS

CELSO AMORIM

### SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL  
DEPARTAMENTO DA AMÉRICA DO SUL  
1ª COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES

#### PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 2009

O Chefe da Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 31, da Portaria nº 580, de 13 de maio de 1987, e tendo em vista o disposto no Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Designar como responsáveis para acompanhar e fiscalizar o Contrato N°002/2009 e Termos Aditivos, firmado entre a Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites e a Empresa CRM-IT Consultoria em Tecnologia da Informação e Informática LTDA, os servidores MARCELO MOLLER PARRY, DAS-102.2, e PAULO CARLOS PEREIRA DO AMARAL, DAS-102.3, como substituto na ausência do titular.

DAUBERSON MONTEIRO DA SILVA

#### SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR

#### PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 2009

O SUBSECRETÁRIO-GERAL, INTERINO, DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso de suas atribuições e de acordo com as Portarias de delegação de competência, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996 e de 27 de janeiro de 1998, resolve:

Nº 468 - Exonerar HENRIQUE ARCHANJO FERRARO, Primeiro-Secretário da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1284830, do cargo em comissão de Coordenador de Documentação Diplomática (CDO), código DAS 101.3.

Nº 469 - Nomear PAULO ROCHA CYPRIANO, Primeiro-Secretário da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 2054137, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Documentação Diplomática (CDO), código DAS-101.3, exonerando-o do cargo que ora ocupa.

Nº 470 - Dispensar GUILHERME JOSÉ ROEDER FRIÇA, Primeiro-Secretário da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1181009, do cargo em comissão de Chefe, Substituto, da Divisão de Informática (DINFOR), código DAS 101.4.

Nº 472 - Nomear WINSTON ALEXANDER SILVA, Terceiro-Secretário da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1561526, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico do Departamento de Comunicações e Documentação (DCD), código DAS-102.3.

DENIS FONTES DE SOUZA PINTO

## Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2009

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35, de 10 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União, de 14 seguinte, resolve:

Nº 57 - Conceder pensão de acordo com os artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 225 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 2º da Lei nº 10.887/2004, que dispõe sobre legislação da Emenda Constitucional nº 41/2003, a NIVA VIANA DE OLIVEIRA, na qualidade de viúva do instituidor ANTONIO DAMASIO DE OLIVEIRA SOBRI-NHO, matrícula SIAPE nº 0452773, aposentado pela Portaria MME nº 523, de 09 de abril de 1987, falecido em 09 de julho de 2009, no cargo de Agente Administrativo, código 481004, classe S, padrão III, data da vigência da concessão (Processo MME nº 48000.001441/2009-00).

Nº 58 - Conceder pensão de acordo com os artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 225 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 2º da Lei nº 10.887/2004, que dispõe sobre legislação da Emenda Constitucional nº 41/2003, a ITAMAR RAMOS VIEIRA, na qualidade de viúva do instituidor ANTENOR NUNES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0451720, aposentado pela Portaria MME nº 650, de 23 de novembro de 1994, falecido em 08 de julho de 2009, no cargo de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, código 480127, classe C, padrão III, data da vigência da concessão (Processo MME nº 48000.001424/2009-64).

CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 1.323, DE 10 DE AGOSTO DE 2009

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 114, de 11 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º Declarar a contar de 21 de julho de 2009, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a vacância do cargo de Técnico Administrativo, Classe "A", Padrão III, código de vaga nº 786048, ocupado pela servidora Renata Fernandes Pereira, Matrícula SIAPE nº 1507197, CPF nº 012.071.001-37, do Quadro de Pessoal desta Agência em virtude de posse em outro cargo inacumulável de acordo com processo 48500.004742/2009-46.

ANA SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA

### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

#### DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 10 de agosto de 2009

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o afastamento do País dos servidores: